SULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEIs. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Ana Karina Bezerra Maia.

ID: 000440432700142026

EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.005892/2025-64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.016360/2026-83/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.761/0001-60. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. 2.7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. ITEM: 1/ COTA: Ampla Concorrência/ DESCRIÇÃO: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - 1 MESA + 1 CADEIRA Conjunto para Professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF revestido na face superior de Laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: - até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Modelo: LINHA ESCOLAR CJP-01/ MARCA: LBS DO BRASIL/ LINHA ESCOLAR CJP-01/ UNIDADE: UND./ QUANTIDADE: 1.433/ VALOR UNITÁRIO R$: 570,00/ VALOR TOTAL R$: 816.710,00/ VALOR TOTAL: R$ 816.710,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será R$ 816.710,00 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e dez reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: **Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 -** Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; **Ação: 2.612 -** Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEIs. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Casemiro Albissu Filho.

ID: 000440432700152026

EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.005892/2025-64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.016360/2026-83/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: sociedade empresária OR-TECH PROMOCAO DE VENDAS LTDA, NOME FANTASIA "VINCI COMERCIO E SERVICOS", inscrita no CNPJ sob o nº 57.073.962/0001-98. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. 2.7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 1/ COTA: Cota reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇO Cadeira fixa e estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento ao chão: 470 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍ STICAS: Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. 23 24. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor azul royal, dotado de proteção com produto impermeabiliz ante hidrorepelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas/ MARCA: ORTECH/ UNIDADE: UND/ QUANTIDADE: 155/ VALOR UNITÁRIO R$: 410,00/ VALOR TOTAL R$: 63.550,00/ ITEM: 2/ COTA: Cota reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, Cadeira giratória com assento e encosto em madeira, confeccionada em compensado multilaminado de alta resistência, indeformável, com espessura de 12 mm, estofada em espuma injetada moldada em poliuretano flexível de alta resistência. LOCAL: Secretaria, direção e sala dos professores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura do assento: 430 mm +/- 10 mm, Profundidade do assento: 410 mm +/- 10 mm. Largura do encosto: 360 mm +/- 10 mm. Profundidade do encosto: 260 mm +/- 10 mm. Carga suportada: mínima de 115 kg. CARACTERÍSTICAS: Estrutura em formato de "L" fixada ao mecanismo por meio de knob 5/16". Fixação do assento ao mecanismo por quatro parafusos ¼" x ¾" sextavados. Fixação do encosto ao "L"; por dois parafusos Philips cabeça panela ¼" x 1". Mecanismo acoplado ao pistão, encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. Mecanismo fabricado em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 2,65 mm, fosfatado e pintado com tinta epóxi em pó. Base pentapé em chapa 1010/1020 com espessura de 1,20 mm conformada, recebendo banhos de fosfatização e pintura epóxi em pó. Pistão a gás com curso de 110 mm, comprimento mínimo de 290 mm e máximo de 400 mm, com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado, na cor azul royal. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapa-